



Regulamento para a submissão de propostas de minicursos IV SICTEG

O presente regulamento estabelece as normas referentes à submissão de propostas de minicursos para a IV Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi –IV SICTEG, que ocorrerá no período de 17 a 19 de outubro de 2018.

1. DO OBJETO

A Comissão do IV SICTEG convida a todos/as os/as interessados/as para submissão de propostas de minicursos, a **serem realizados nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018.**

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar propostas de minicursos para o evento servidores/as (docentes e técnicos/as administrativos/as) e estudantes do Centro Universitário de Gurupi (UNIRG), do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) e da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e outras Instituições de Ensino.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A proposta deverá ser apresentada por meio do Formulário de Inscrição (Anexo I) disponível no site do evento e enviada para o e-mail sicteg2018mc@gmail.com no período de 18/06/2018 a 19/09/2018.

3.2. Cada proponente poderá enviar apenas uma proposta de minicurso.

3.3. As propostas deverão, obrigatoriamente, contemplar conteúdos relacionados a pelo menos um dos eixos temáticos do evento: Desenvolvimento regional, Empreendedorismo e Inovação.

3.4. O/A proponente do minicurso deverá ser também o (a) ministrante.

3.5. Os minicursos terão duração de até quatro horas (4 h) e ocorrerão simultaneamente nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018, das 8h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 23h com capacidade para até 30 participantes.

3.6. Todo o material necessário ao minicurso, com exceção de equipamentos multimídia, será de inteira responsabilidade do/a ministrante.



3.7. Período de inscrição: **18/06/2018 a 19/09/2018.**

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A seleção das propostas será realizada levando-se em consideração o tema e os eixos temáticos do evento.

4.2. É de inteira responsabilidade dos proponentes os dados enviados, sendo vedado à comissão organizadora o acesso dos arquivos eletrônicos para quaisquer alterações suas, ainda que mediante a autorização dos/as autores/as.

4.3. A divulgação do resultado no site da IV SICTEG ocorrerá no dia 01/10/2018.

5. DA EXECUÇÃO DO MINICURSO

Para realização do minicurso, será disponibilizado o espaço físico contendo data show (salas de aula e laboratórios de informática). Os demais recursos serão de inteira responsabilidade do proponente do minicurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão da IV SICTEG não alocará recursos para vinda dos/as proponentes dos minicursos ao evento, sendo de sua inteira responsabilidade a solicitação de diárias e passagens junto à instituição de origem.

6.2. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão da IV SICTEG.

6.3. Esclarecimentos e/ou informações adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail sicteg2018mc@gmail.com.

Gurupi/TO, 16 de Agosto de 2018.

Prof. Dr. Sabino Pereira da Silva
Presidente da IV SICTEG